



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 001 /2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

Projeto de Resolução Nº 002/11 de autoria da Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA, Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS e outros

“Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **DIVALDO PEREIRA FRANCO** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 09 de Fevereiro de 2011.

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal.
Em 09.02.2011 - D. Silva*

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Vereador-PSDB
Presidente

Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Vereador-PP
1º Secretário